

CONTRATO DE CONCESSÃO

(ITEM VI.1)

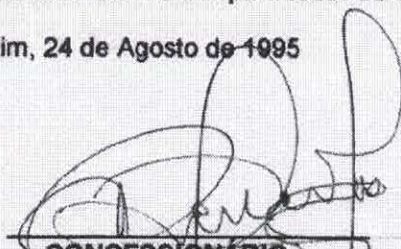
FIAT AUTOMÓVEIS S.A. e ZUCAVEL - ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA

Assunto: Área de Concessão

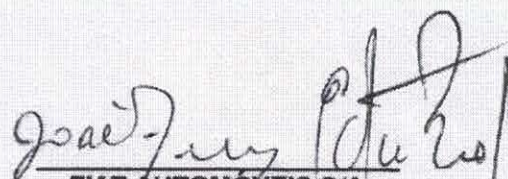
A área de concessão, atribuída com **exclusividade** ao **CONCESSIONÁRIO** e que prevalecerá enquanto não venha a ser modificada, se localiza em MARABÁ no Estado do Pará e se insere dentro dos limites territoriais dos municípios de Marabá, Carajás, Itupiranga, Jacundá, Jatobá, Paraopeba, Rondon do Pará, Santa Isabel do Araguaia, São Domingos, São Félix, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, São Sebastião do Tocantins, Tucuruí e Xinguara.

As modificações que venham a ser introduzidas na área de concessão especificada serão, previamente, comunicada pela **FIAT** ao **CONCESSIONÁRIO**, por carta que substituirá este Anexo para todos os efeitos de direito.

Betim, 24 de Agosto de 1995

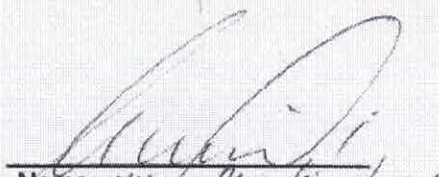


CONCESSIONÁRIO

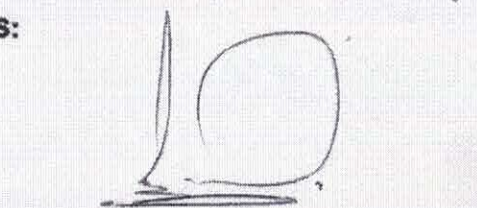


FIAT AUTOMÓVEIS S/A

TESTEMUNHAS:



Nome: *MARCELO MONTEIRO LIMA*
C.P.F.: *462.890.036-15*



Nome: *SERGIO N.G. LODI*
C.P.F.: *537.493.676-04*